

GP-RIM-1760/2024

Sorocaba, 19 de setembro de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1942/2024, de autoria do nobre vereador Péricles Régis Mendonça de Lima e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informar sobre a possibilidade de implementar vagas rápidas para motos na região central de Sorocaba, informamos a Vossa Excelência, conforme esclarecimentos da Secretaria de Mobilidade:

- 1) Até o mês de agosto de 2024, 119.344 motocicletas e motonetas foram emplacadas no município de Sorocaba, os dados são obtidos através do site do DENATRAN que é detentor das informações.
- 2) Trata-se de assunto pertinente ao DENATRAN, detentor dos dados.
- 3) Técnicos do setor de engenharia de tráfego farão estudos para analisar a viabilidade da criação das vagas solicitadas.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



LEDA DINIZ SILVA MACHADO
Secretária de Relações Institucionais e Metropolitanas
cumulativamente

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP

